APROVADO
Sala das Sessões, em 16 / 04 / 98
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 255

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NO CONGRESSO INTERESTADUAL DE VEREADORES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - A Câmara Muncipal de Arcos será representada no Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se em FORTALEZA-CE, de 22 a 25 de Abril de 1998.

ART. 2º - OS Vereadores que vão participar do Congresso de vereadores será em número de 13 (treze).

Parágrafo 1º - Os Vereadores que vão participar do XXXVIII ENCONTRO deverão se reunir para elegerem 1(um) Presidente, 1(um) Vice-Presidente e 1(um) Secretário.

Parágrafo 2º - O Presidente eleito, após seu regresso deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos principais acontecimentos do XXXVIII Encontro, especialmente daqueles que de perto interessem à vida de nossa comunidade.

Parágrafo 3º - O Presidente ficará designado também a uma prestação de contas de seus gastos e dos demais Vereadores.

ART. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementados se necessário.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 16 de Abril de 1998.

GERALDO CÂNDIDO RIBEIRO
Presidente

GERALDO CLÁUDIO RODRIGUES
Vice-Presidente

MÁRCIO FERNANDO DE FARIA
Secretário